

A JUDICIALIZAÇÃO COMO GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE: EXPERIÊNCIA DO PROJETO DE EXTENSÃO PACIENTES JURÍDICOS EM 2025/1

CARIN EDUARDA SCHEREN¹; JORDANA CORRÊA ABREAU²; LAISA
ABRAHAM DE ALMEIDA³; MANUELA RIBEIRO CARNEIRO DA ROSA⁴; MARINA
NOGUEIRA MADRUGA⁵.

¹*Universidade Católica de Pelotas- carin.scheren@sou.ucpel.edu.br*

²*Universidade Católica de Pelotas- jordana.abreu@sou.ucpel.edu.br*

³*Universidade católica de Pelotas- laisa.almeida@sou.ucpel.edu.br*

⁴*Universidade Católica de Pelotas- manuela.rosa@sou.ucpel.edu.br*

⁵*Universidade Católica de Pelotas- marina.nogueira@ucpel.edu.br*

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal estabelece a saúde como direito fundamental e dever do Estado (art. 6º), garantindo condições mínimas para uma vida digna. Os artigos 196, 197 e 198 detalham como o Poder Público deve assegurar esse direito, sendo o Sistema Único de Saúde (SUS) o principal mecanismo para garantir acesso integral, universal e gratuito.

Apesar disso, o SUS enfrenta dificuldades, como alta demanda e falhas na entrega de medicamentos, exames e cirurgias, dificultando o acesso da população a esse direito. Diante desse cenário, a judicialização da saúde surge como ferramenta para que cidadãos reivindiquem medicamentos, tratamentos e outros serviços não fornecidos adequadamente pelo sistema.

É nesse contexto que atua o Projeto de Extensão “Pacientes Jurídicos”, vinculado ao Serviço de Assistência Jurídica (SAJ) e ao Curso de Direito da Universidade Católica de Pelotas. Essa iniciativa tem como objetivo oferecer orientação e apoio jurídico àqueles que enfrentam dificuldades para obter atendimento adequado no SUS, auxiliando-os na busca de seus direitos.

Nesse sentido, o trabalho relata a experiência das alunas de vários semestres do curso que atuam no projeto e a análise dos atendimentos no primeiro semestre de 2025, evidenciando como a prática comunitária permite compreender os desafios enfrentados pelos usuários do SUS e contribuir para uma visão crítica sobre o papel do Direito na efetivação do acesso à saúde, transformando a realidade social.

Para orientar a discussão, adota-se o seguinte questionamento: “de que maneira o Projeto de Extensão Pacientes Jurídicos impacta a sociedade ao possibilitar, por meio da judicialização, o acesso efetivo ao direito fundamental à saúde?”

Na busca por essa resposta, observa-se que o projeto funciona como canal de acesso à Justiça, apoiando cidadãos vulneráveis na garantia de seus direitos e promovendo maior consciência social, ao mesmo tempo em que reforça a responsabilidade do poder público no cumprimento das obrigações constitucionais.

2. METODOLOGIA

O trabalho apresenta um relato de experiência do Projeto de Extensão *Pacientes Jurídicos*, desenvolvido no primeiro semestre de 2025 com a participação de discentes do Curso de Direito da UCPel. O foco é a análise de casos de judicialização da saúde, envolvendo principalmente pedidos de medicamentos de alto custo, cirurgias e exames negados pelo SUS. Observou-se um padrão de violações ao direito à saúde decorrentes de negativas administrativas, falta de protocolos clínicos, indisponibilidade orçamentária e ausência de estrutura adequada.

A atuação das alunas, sob supervisão docente, destacou a importância da interdisciplinaridade entre Direito, Medicina e Serviço Social, promovendo não apenas a formação crítica e cidadã dos estudantes, mas também impactos concretos na vida dos assistidos. O trabalho incluiu triagem documental, elaboração de peças processuais, ajuizamento de ações e acompanhamento posterior das demandas, o que garantiu efetividade às decisões judiciais.

Em 2024, o projeto atendeu 55 casos, e ajuizou 20 dessas ações, além disso, até o presente momento de 2025, foram 18 casos atendidos, tendo 10 desses suas ações ajuizadas, confirmado a relevância da extensão universitária como espaço de transformação social, fortalecimento da justiça e defesa dos direitos fundamentais.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

O Projeto de Extensão *Pacientes Jurídicos* busca aproximar a formação acadêmica da prática extensionista, proporcionando aos estudantes do curso de Direito vivências junto à comunidade em situação de vulnerabilidade social. Suas atividades incluem atendimento jurídico, orientação à população e elaboração de ações voltadas ao acesso à saúde, em diálogo interdisciplinar com áreas como Medicina e Serviço Social. A participação das extensionistas ocorre por meio de encontros semanais no SAJ, onde realizam triagem documental, análise de viabilidade jurídica, elaboração de peças processuais e acompanhamento das demandas ajuizadas. Também são promovidas ações educativas, produção de materiais informativos e discussões críticas sobre a ausência de políticas públicas eficazes, revelando que muitas demandas poderiam ser resolvidas sem judicialização.

A experiência tem demonstrado impactos significativos tanto para a comunidade quanto para a formação acadêmica, principalmente no ajuizamento de ações para efetivação do direito à saúde. Para os assistidos, o projeto possibilita o acesso a medicamentos, cirurgias e tratamentos antes negados ou em filas de espera intermináveis, garantindo dignidade. Para os estudantes, representa um espaço de aprendizado que une teoria e prática, estimulando uma formação crítica, humanística e comprometida com a justiça social. De 2024 até o primeiro semestre de 2025, os projetos de extensão do curso de Direito da UCPel já atenderam mais de 2,3 mil pessoas, com a participação ativa de cerca de 80 alunos, consolidando a extensão universitária como instrumento de transformação social e fortalecimento do papel institucional da universidade.

4. CONSIDERAÇÕES

A participação no projeto de extensão universitária evidenciou que a busca pelo Judiciário ainda se mostra necessária para assegurar o acesso à saúde. Muitas vezes fragilizada pela condição social e pelo próprio estado de enfermidade, a população vê na via judicial a última alternativa para obter tratamentos e medicamentos indispensáveis à melhoria de sua saúde e à preservação de sua dignidade e manutenção da vida.

Nos casos que envolvem o direito à saúde, cabe destacar o dever do Estado de garantir esse direito fundamental por meio de políticas públicas eficazes, capazes de assegurar um mínimo existencial que viabilize a continuidade da vida. Contudo, como observado na prática, esse princípio constitucional nem sempre é efetivado, resultando em violações recorrentes. Nesse cenário, a judicialização da saúde, viabilizada por iniciativas como o projeto Pacientes Jurídicos, configura-se como um importante instrumento de acesso à justiça, oferecendo à comunidade acolhimento, representatividade e a efetivação do direito fundamental.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 27 ago. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 20 set. 1990.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Painel de Estatísticas Processuais de Direito à Saúde. Brasília: CNJ, 2024. Disponível em: <https://paineis.cnj.jus.br/>. Acesso em: 27 ago. 2025.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PGE/RS). *Estudo sobre a Judicialização da Saúde no Rio Grande do Sul.* Porto Alegre: PGE, 2024.

MACHADO, T. R.; DINIZ, D. Judicialização da saúde no Brasil. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 40, n. 4, p. 707-714, 2006.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS (UCPel). *Relatório de Atividades dos Projetos de Extensão 2024-2025.* Pelotas: UCPel, 2025.